

CIRCULAR N.º 06/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza, de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, comunicam a desclassificação da empresa **CH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EIRELI ME**, tendo em vista o não atendimento ao item 11.1.2.2 do edital, abaixo transcrito:

“11.1.2.2 Autorização ou Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante”.

Cumprir informar, que foi apresentada junto às documentações de habilitação da empresa, Declaração expedida pelo Distrito Sanitário Centro Histórico/ANVISA, descaracterizando a obrigatoriedade da obtenção de Alvará Sanitário, em virtude da empresa não apresentar estoque de produtos de interesse da Vigilância Sanitária. Após diligência ao Órgão, obtivemos o seguinte pronunciamento:

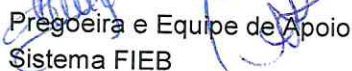
“Tratando-se de empresas sem estoque disponível que não configura o comércio e/ou atacado, não se torna possível validar a qualidade sanitária dos produtos, visto que não foram inspecionados, ficando o processo indeferido perante a Vigilância Sanitária para tais atividades”.

Diante do acima exposto, a empresa **CH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EIRELI ME**, encontra-se desclassificada para o **LOTE I - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA**, do Pregão Eletrônico Suprimentos nº 62/2017 tendo como objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza.

A presente Circular encontra-se publicada no site do Sistema FIEB (www.fieb.org.br) e no Quadro de Avisos do Sistema FIEB, localizado na Rua Edístio Pondé, 342, Stiep, Cep. 41.770-395.

Salvador, 14 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


Pregoeira e Equipe de Apoio
Sistema FIEB